



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"
Ano Municipal do Convívio Intergeracional -2003

LEI Nº1208/2003

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR UMA PINTURA NA CARCERAGEM DA POLÍCIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica O Poder Executivo autorizado a efetuar uma pintura completa, além de pequenos reparos na Carceragem que fica no primeiro andar do prédio da Delegacia de Polícia.

Art. 2º. Os recursos decorrentes com a aplicação desta Lei advirão de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, aos 17(dezessete) dias do mês de(12)dezembro do ano de (2003) dois mil e três.


JEFFERSON SPADAROTT BULLUS
Prefeito Municipal